



# TIME BRASIL

TRANSPARÊNCIA E  
INTEGRIDADE EM  
MUNICÍPIOS E ESTADOS

**GOIÂNIA – OUTUBRO 2019**

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

# TIME BRASIL

TRANSPARÊNCIA E  
INTEGRIDADE EM  
MUNICÍPIOS E  
ESTADOS



# TIME BRASIL

Programa de implementação de **ações concretas** para:

- melhorar a gestão
- fortalecer as capacidades de prevenção
- detecção da corrupção.



# TIME BRASIL: EIXOS

Promoção da **TRANSPARÊNCIA**

Fomento à **INTEGRIDADE**

Incentivo à **PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

# POR QUE TRANSPARÊNCIA?

- Fortalece a prevenção de problemas
- Amplia a capacidade de detecção
- Melhora a competitividade do mercado
- Permite a participação social
- Aumenta a confiança no Governo

# POR QUE INTEGRIDADE?

- Fortalecimento dos mecanismos de controle
- Conhecimento e mitigação de riscos
- Menos desvios de conduta/conflitos de interesse
- Relações mais saudáveis com o mercado
- Mecanismos mais eficientes de proteção contra problemas e ilícitos

# POR QUE PARTICIPAÇÃO SOCIAL?

- Controle Social
- Ampliação das capacidades do governo
- Soluções inovadoras e com melhores respostas
- Aumento da confiança nos governos
- Desenvolvimento de relações saudáveis  
governo-sociedade

# CASOS CONCRETOS

- QEDU: Plataforma feita por ONG apoia gestores de educação
- ONCOGUIA: Análise mostra que tratamentos melhores custam menos
- IBPT: Cruzamento de notas fiscais mostram onde o governo compra mal ou bem
- FIES: análise feita fora do governo levou a mudanças no programa em 2015
- CPGF: transparência reduziu gastos do cartão em mais de 25%
- UFPR: aluna da Universidade descobriu fraude de mais de R\$ 7 milhões



# NÃO FIQUE FORA DO TIME

- Danos de imagem
- Perda de recursos
- Suspensão de transferências
- Multas
- Improbidade



# NÃO FIQUE FORA DO TIME

- Pesquisa mostra que apenas 24% das cidades acima de 20 mil habitantes tem estruturas anticorrupção
- Menos de 10% dos grandes municípios de Goiás tiveram nota acima de 7,5 na última Escala Brasil Transparente



# COMO FUNCIONA

**AUTO  
AVALIAÇÃO**

**OFICINAS**

**PLANO DE  
AÇÃO**

**PLANEJAMENTO**

**ADESÃO  
VOLUNTÁRIA**

**DIVULGAÇÃO**

**IMPLEMENTA  
AÇÕES**

**SUORTE**

# AUTOAVALIAÇÃO: A Matriz TIP

## **1. Regulamentação local da Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527/2011 (lei ou decreto municipal)**

- 1.1. Regulamentação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) presencial e pela Internet (e-SIC).
- 1.2. Regulamentação da classificação de sigilo por autoridade ou Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas, regulamentação da responsabilização do servidor (sanções pelo descumprimento) e regulamentação de instâncias recursais.
- 1.3. Exposição da regulamentação local da Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527/2011 (lei ou decreto municipal) no site da prefeitura, em local de fácil acesso.
- 1.4. Nomeação e divulgação do nome da autoridade responsável pela implementação da LAI no município.

## **2. Implementação da Lei de Acesso à Informação**

- 2.1. Existência de um Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

- Diagnóstico completo
- Indicação do que fazer
- Identificação de prioridades

# PLANO DE AÇÃO

| TRANSPARÊNCIA |  |         |             |                     |             |
|---------------|--|---------|-------------|---------------------|-------------|
| Nº            | AÇÃO   | SOLUÇÃO | COMPROVAÇÃO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | RESPONSÁVEL |
| 2.1           | Existência de um Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).   |         |             |                     |             |
| 3.2           | Divulgação na Internet da agenda de trabalho, reuniões, viagens e eventos das autoridades de primeiro e segundo escalões, com a indicação do seu objeto, horário, local e participantes. |         |             |                     |             |
| 4.4           | Informações sobre contratos, licitações, seus editais e resultados.  |         |             |                     |             |

- Ações específicas, relevantes, factíveis, relevantes, com indicação de prazo e responsável

# ADESÃO VOLUNTÁRIA

- Apresentação e divulgação do plano
- Início do suporte de implementação
- Alocação de recursos
- Acompanhamento e gestão da implementação



# IMPLEMENTAÇÃO

- Capacitações
- Acesso a sistemas
- Suportes técnicos
- Intercâmbio de boas práticas e conhecimentos



# NÃO FIQUE FORA DO TIME

- A adesão é voluntária
- As ações são escolhidas pelo município
- Parceiros irão oferecer recursos para a implementação





# QUEM JÁ ESTÁ NO TIME BRASIL

Controladoria  
Geral do  
Estado



Secretaria de  
Estado da  
Economia



**PARA SABER MAIS**

[cgu.gov.br/timebrasil](http://cgu.gov.br/timebrasil)